



ANEXO V
Edital nº 158/2025 - PROPP/UFMS
Retificado em 10/06/2025
Retificado em 12/06/2025
Retificado em 14/07/2025

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2025/2

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO (CAMPO GRANDE)

1. DAS VAGAS

1.1. MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Qualifica TJMS ²	Qualifica DPMS ³	Total de vagas
DIREITO	DIREITOS HUMANOS, ESTADO E FRONTEIRA	24	6	2	2	2	36
	DIREITOS FUNDAMENTAIS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

²As vagas referentes ao Programa Qualifica TJMS são exclusivamente para **Magistrados(as)** ativos(as) do TJMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

³As vagas referentes ao Programa Qualifica DPMS são exclusivamente para **Defensores(as) Públicos(as)** ativos(as) da DPMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

- 2.1. Diploma de Graduação em Direito ou Ciências Jurídicas, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou, se obtido no exterior devidamente revalidado.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Direito, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de inglês ou espanhol.

4. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:
- a) Currículo Lattes do candidato, gerado e **mantido online** na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020 a 2025);
 - c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
 - d) Pré-projeto de Pesquisa com indicação da linha de pesquisa.
- 4.2. O não envio dos documentos listados no item 4.1 deste anexo na Ficha de Inscrição implicará no indeferimento da inscrição conforme item 9.4 da parte geral do edital.

5. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES



- 5.1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.
- 5.1.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 13.12 do Edital PROPP/UFMS Nº 158/2025.
- 5.1.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações (enviar pelo Portal da Pós-Graduação)	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG
Análise do pré-projeto	x	x	07 e 08/07/2025	14/07/2025	15 e 16/07/2025	17/07/2025
Prova de Conhecimentos Específicos	x	x	18/07/2025 14:00 às 17:00hs	22/07/2025	23 e 24/07/2025	25/07/2025
Análise de currículo		x	19 e 21/07/2025			
Nota Final						

- 5.2. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 5.1.2 pelo [Portal da Pós-Graduação](#) e não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

6. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

- 6.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:
- 6.2. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.
- 6.3. O pré-projeto deve seguir o modelo do CNPq e estar necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGD.
- 6.4. O pré-projeto deverá conter os seguintes itens: Título, Linha de Pesquisa, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Justificativa, Formulação do(s) problema(s), Objetivo Geral, Objetivos específicos, Referencial Teórico, Revisão bibliográfica, Metodologia, Cronograma de execução e Referências iniciais.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Aderência com a linha de pesquisa do PPGD indicada	1	0 – 1,00
Apresentação do resumo, palavras-chave e introdução com padrão científico do Direito	1	0 – 1,00
Apresentação de justificativa fundamentada	1	0 – 1,00
Apresentação e formulação do(s) problema(s) adequada	1	0 – 1,00
Apresentação do objetivo Geral e Específicos	1	0 – 1,00
Apresentação de revisão bibliográfica atual e com aprofundamento	1	0 – 1,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos	1	0 – 1,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos	1	0 – 1,00
Apresentação de referências teóricas compatíveis à proposta e ao mestrado	1	0 – 1,00



Originalidade da proposta e Apresentação de mérito técnico e/ou científico	1	0 – 1,00
NOTA FINAL AP		0 – 10,00

- 6.5. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).
- 6.6. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 6.7. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

7. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 7.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada presencialmente e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), mediante os seguintes critérios e condições:
- 7.1.1. A prova consistirá em uma avaliação dissertativa com 01 (uma) ou 02 (duas) questões sobre tema atual relacionado à área de concentração do programa (Direitos Humanos) dentro dos referenciais teóricos do programa e aderente às linhas de pesquisa do programa e que será divulgado no horário da prova.
- 7.1.2. A prova terá a duração de 3 (três) horas e será realizada com início às 14:00hs e término às 17:00hs, conforme calendário publicado neste edital.
- 7.1.3. Para avaliar o desempenho dos candidatos na prova de redação e conteúdo, serão observados os seguintes pontos:
- a) Inteligibilidade da grafia (letra legível) e ortografia (10% da nota);
 - b) Sequência e concatenação das ideias (introdução, desenvolvimento e conclusão), capacidade de síntese e objetividade (30% da nota);
 - c) Conteúdo (abordagem do tema com fundamentação teórica, capacidade argumentativa, com abrangência e profundidade) (60% da nota).
- 7.1.4. O candidato receberá por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição) o local para a realização da prova.
- 7.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).
- 7.3. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de Conhecimentos Específicos será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 7.4. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.
- 7.5. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital.
- 7.6. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.7. O conteúdo programático e/ou bibliografia de apoio estão apresentadas a seguir:
- ABRANCHES, Sergio. A era do imprevisto: a grande transição do século XXI. São Paulo: Companhia das Letras, 2017; AMARAL, A. P. M.; CARVALHO, L. C.. Mecanismos de retirada forçada do estrangeiro do território nacional: A família como causa impeditiva da expulsão. Revista Direito UFMS, v. 2, p. 153, 2016; BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. São Paulo: Campus, 2004; BUCCI, Maria Paula Dallari. Método e aplicações da abordagem direito e políticas públicas (DPP). REI - Revista Estudos Institucionais, v. 5, p. 791-832, set/dez 2019; CAMPELLO, L. G. B.; LIMA, R. D. (Org.). Direitos Humanos e Meio Ambiente: os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030. 1 ed. São Paulo: Instituto de Desenvolvimento Humano Global (IDHG), 2020; CAMPELLO, L. G. B.; SANTIAGO, M. R.. Função social e solidária da empresa na dinâmica da sociedade de consumo. Revista da Faculdade de Direito da UERJ, p. 161-186, 2017; CAMPELLO, L. G. B.; SANTIAGO, M. R. (Org.) ; SOUZA, M. C. A. (Org.). Meio Ambiente e Desenvolvimento: Os 25 anos da Declaração do Rio de 1992. 1 ed. São Paulo: Instituto de Desenvolvimento Humano Global (IDG), 2018; CAMPELLO, L. G. B.; AMARAL, R. D. Uma dialogia entre Direitos Humanos e a ética biocêntrica: a Terra para além do Antropoceno. Revista Brasileira de Direito Animal. v. 15, p. 35- 65, issn: 2317-4552, 2020; CAMPELLO, L. G. B.; DIAS, E. F.. Proteção do meio ambiente, desenvolvimento sustentável e aplicabilidade do princípio da prevenção. REVISTA DE DIREITO AMBIENTAL. v. 97, p. 37, issn: 1413-1439, 2020; CARVALHO, Luciani Coimbra de; CALIXTO, Angela Jank. Diálogos interjudiciais: a obrigatoriedade de seu desenvolvimento no sistema interamericano de proteção dos direitos humanos. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, v. 14, p. 30919, 2019; COMPARATO, Fabio Konder. A evolução histórica dos direitos humanos.



São Paulo: Saraiva, 2017. COSTA, T. N. G.; RIBAS, L. M.. Inovação na jurisdição Estatal: de contenciosa para uma jurisdição singular, compartilhada, Efetiva, Democrática e Emancipatória. CONPEDI LAW REVIEW, v. 3, p. 190-215, 2017; FÉLIX, Y. S. ; HIGA, F. C. . El dilema de los miserables: entrela libertad hambrienta y la esclavitud consentida. REVISTA DERECHO DEL TRABAJO , v. 12, p. 56, 2024.; FÉLIX, Y. S. Liberdade sindical no Brasil: (in)justificada não ratificação da convenção 87 da OIT. Revista do Direito. Santa Cruz do Sul, n. 59, p. 88-117, set./dez. 2019; HÄRBELE, Peter. Estado constitucional cooperativo. Trad. Marcos Maliska e Lisete Antoniuk. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007; MEZZAROBBA, Orides; SILVEIRA, V. O. The principle of the dignity of human person: a reading of the effectiveness of citizenship and human rights through the challenges put forward by globalization. Revista de Investigações Constitucionais, v. 5, p. 273-293, 2018; PÉREZ-LUÑO, Antonio Henríque. Derechos humanos, estado de Derecho y constitución. 2. ed. Madrid: Tecnos, 1999; SILVEIRA, V. O.; CAMPELLO, L. G. B.. Educação para o desenvolvimento sustentável (EDS) e o greening das universidades. REVISTA THESIS JURIS, v. 5, p. 549-572, 2016; SILVEIRA, Vladimir Oliveira da; JAQUES, Abner da Silva. Administração tributária e a necessidade de uma ética para o desenvolvimento sustentável. Relações Internacionais no Mundo Atual. v. 2, p. 481-503, 2020; VERDÚ, Pablo Lucas. Estimativa y política constitucionales. Madrid: Universidad Complutense, 1984; WOLKMER, A. C. Pluralismo jurídico, direitos humanos e interculturalidade. Revista Sequencia. N. 53, 2006 e SAMANIOTO, Luiz Eduardo de Souza e FLORES, Andréa. "Crise do modelo proibicionista na lei de drogas brasileira (lei nº 11.343/2006): a situação no Estado do Mato Grosso do Sul". Contribuciones a Las Ciencias Sociales, v.17, n.13, p. 1-25, 2024.

8. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 8.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2020 a 2025).
- 8.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.
- 8.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
- 8.4. Itens não comprovados não serão pontuados.
- 8.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 13.2. I da parte geral deste Edital.
- 8.6. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela pontuação total possível do currículo e multiplicando-as por 10.
- 8.7. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? () Sim* () Não						
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.						
1. Artigos publicados ou aceitos, em periódicos científicos especializados nacionais e internacionais	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
1.1 Indexado com conceito A1 (QUALIS)	Por artigo	2,00	3,00	6,00		
1.2 Indexado com conceito A2 (QUALIS)	Por artigo	1,75	3,00	5,25		
1.3 Indexado com conceito A3 (QUALIS)	Por artigo	1,25	3,00	3,75		
1.4 Indexado com conceito A4 (QUALIS)	Por artigo	1,00	3,00	3,00		
1.5 Indexado com conceito B1 (QUALIS)	Por artigo	0,50	2,00	1,00		
1.6 Indexado com conceito B2 (QUALIS)	Por artigo	0,25	2,00	0,50		
1.7 Indexado com conceito B3 (QUALIS)	Por artigo	0,15	2,00	0,30		
Total 1				19,80		



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



2. Participação em Eventos	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
2.1 Trabalhos publicados em Anais de Evento Internacional – completo, resumo expandido ou resumo	Por evento	1,00	3,00	3,00		
2.2 Trabalhos publicados em Anais de Evento Nacional – completo, resumo expandido ou resumo	Por evento	1,00	3,00	3,00		
2.3 Trabalhos publicados em Anais de Evento Regional ou Local – completo, resumo expandido ou resumo	Por evento	0,50	3,00	1,50		
2.4 Apresentação oral de pôster em Evento Internacional, Nacional, Regional	Por evento	0,50	3,00	1,50		
Total 2				7,50		
3. Livros com corpo editorial e com ISBN	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
3.1 Livros publicados (obra única)	Por livro	1,00	1,00	1,00		
3.2 Capítulos de livros publicados (não contemplado no item 7.1)	Por livro	0,75	3,00	2,25		
3.3 Tradução de livros completos	Por livro	0,50	1,00	0,50		
3.4 Tradução de capítulos de livros (não contemplado no item 7.3)	Por livro	0,25	2,00	0,50		
3.5 Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial (não contemplado nos itens anteriores)	Por livro	0,50	3,00	1,50		
Total 3				5,75		
4. Atividades de pós-graduação	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
4.1 Programa de Mestrado em Direito/UFMS (por disciplina)	Por atividade	1,00	2,00	2,00		
4.2 Programas externos (por disciplina)	Por atividade	0,50	2,00	1,00		
4.3 Pós-Graduação lato sensu (Especialização) com temática aderente à Área de Concentração do Programa	Por atividade	0,50	1,00	0,50		
Total 4				3,50		
5. Atividade de Docência	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
5.1 Docência no ensino superior (disciplina de no mínimo 45 horas)	Por atividade	0,50	3,00	1,50		
Total 5				1,50		
6. Atividade extra-curricular	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL



6.1 Ter sido bolsista de Iniciação Científica (por período/semestral)	Por atividade	1,00	4,00	4,00		
6.2 Colaborador em Projeto de pesquisa com fomento externo – FUNDECT, FINEP, CNPq e outros	Por atividade	0,25	1,00	0,25		
6.3 Participante em Projeto de Extensão (por período/semestral)	Por atividade	0,50	4,00	2,00		
6.4 Participante em Grupo de Pesquisa do CNPq (certificado pela Instituição/por grupo)	Por atividade	1,00	2,00	2,00		
6.5 Monitor de disciplina na graduação (por período/semestral)	Por atividade	0,50	2,00	1,00		
6.6 Organização de evento (Participação na organização)	Por atividade	0,50	3,00	1,50		
6.7 Premiações ou menções honrosas acadêmicas	Por atividade	0,70	1,00	0,70		
Total 6				11,45		
7. Dedicação do Mestrado	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
7.1 Plano de trabalho com dedicação de 40h/semana ao Programa de Mestrado em Direito (conforme modelo – Anexo VII)	Por plano	0,50	1,00	0,50		
Total 7				0,50		
PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO				50,00		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

9. DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL E DO RESULTADO

9.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

9.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{5AP + 5PE + AC}{11}$$

9.3. Legenda:

9.3.1. PE = Prova de Conhecimentos Específicos

9.3.2. AP = Análise do Pré-Projeto

9.3.3. AC = Análise de Currículo

9.3.4. R = Resultado final

10. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS AVALIAÇÕES10.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: ppgd.fadir@ufms.br.10.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 5.1.2 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: <https://ppgd.ufms.br/>.